

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em:



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES

De 09/12/13 a 23/12/13

RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzio Coqueiro
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

10/12/13

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

LEI Nº 2.434/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE SANTA TERESA – ATAST.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os fins legais, a **ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE SANTA TERESA – ATAST**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.103.462/0001-86, com sede na Rua Arnaldo Gareal Moreira, 37, Vila Nova, Cep: 29650-000, Santa Teresa-ES.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de dezembro de 2013.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL